

**TERMO ADITIVO Nº 198/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0004999-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com a **Aquisição do Medicamento (Testosterona Undecilato 250 MG/ML, Solução Injetável, ampola de 4 ml – SUPRI 11.064.009.048.0003-9)), para o Hospital Dia Butantã, no mês de janeiro de 2026, no contrato, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Janeiro de 2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 43.773,65 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, Registro Funcional nº 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO**



RAMOS LARANJEIRA, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016–SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de fevereiro de 2026 e publicado em DOC/SP 03/02/2026, pág. 74/75, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com a **Aquisição do Medicamento (Testosterona Undecilato 250 MG/ML, Solução Injetável, ampola de 4 ml – SUPRI 11.064.009.048.0003-9)**, para o Hospital Dia Butantã, no mês de janeiro de 2026, no contrato, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas

CLÁUSULA SEGUNDA

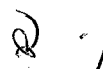
- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o mês de **janeiro de 2026**, o orçamento global estimado no valor de **R\$ 43.773,65 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

- 2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso e Nota de Empenho nº 15308/2026:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO/26	TOTAL
R\$ 43.773,65	R\$ 43.773,65

- 2.3 Conforme estabelecido no inciso II do Art. 5º da Portaria nº 03/2025-SMS.G, fica ressalvado o direito à futura majoração dos recursos, caso seja solicitada pela **CONTRATADA**, para fazer frente a aumento dos custos da parceria, como, por exemplo, aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.






CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o conteúdo do anexo abaixo ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G:

Anexo VII – Plano Orçamentário.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.



REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

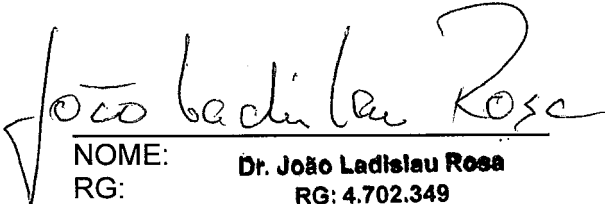


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: **Paulo Roberto Cretano**
RG: **7.153.892-G**



NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: **4.702.349**



ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da				
SUS CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: JANEIRO/2026				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		HOSPITAL DIA BUTANTÃ		
SERVIÇO:		HOSPITAL DIA_BLOCO CIRURGICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	Jan/26	TOTAL	
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$	-	R\$
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$	-	R\$
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$	-	R\$
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$	-	R\$
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-	R\$
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	R\$	-	R\$
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$	-	R\$
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$	-	R\$
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FERIAS	R\$	-	R\$
01.03.01	FÉRIAS	R\$	-	R\$
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$	-	R\$
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$
01.04.04	FGTS	R\$	-	R\$
01.04.05	PIS	R\$	-	R\$
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	-	R\$
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$	-	R\$
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$	-	R\$
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$	-	R\$
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTICIA	R\$	-	R\$
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$	-	R\$
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$	-	R\$
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$	-	R\$
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$	-	R\$
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTICIA	R\$	-	R\$
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$	-	R\$
01.07	BENEFÍCIOS	R\$	-	R\$
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$	-	R\$
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$	-	R\$
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$	-	R\$
01.07.04	CONVÊNIOS	R\$	-	R\$
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$	-	R\$
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$	-	R\$
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	-	R\$
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$	-	R\$
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$	-	R\$
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$	-	R\$
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$	-	R\$
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	R\$	-	R\$
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	-	R\$
2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$	-	R\$
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$	-	R\$
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	R\$	-	R\$
02.02.01	COMBUSTIVEL PARA GERADORES	R\$	-	R\$
02.02.02	COMBUSTIVEL PARA VEICULOS	R\$	-	R\$
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	-	R\$
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$	-	R\$
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	-	R\$
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$	-	R\$
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$	-	R\$
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	-	R\$
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	43.773,65	R\$ 43.773,65
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$	43.773,65	R\$ 43.773,65
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$	43.773,65	R\$ 43.773,65
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$	-	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	-	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$	-	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://versign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B00D-8AF7-D7F7-CB88.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: JANEIRO/2026				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		HOSPITAL DIA BUTANTÃ		
SERVIÇO:		HOSPITAL DIA_BLOCO CIRURGICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	jan/26		TOTAL
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	-	R\$
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-	R\$
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$	-	R\$
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	-	R\$
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	R\$	-	R\$
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	-	R\$
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	-	R\$
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$
04.01.07	SND	R\$	-	R\$
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	-	R\$
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	-	R\$
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	-	R\$
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-	R\$
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	-	R\$
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	-	R\$
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	R\$	-	R\$
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	-	R\$
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	R\$	-	R\$
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$
5	MANUTENÇÃO	R\$	-	R\$
05.01	MANUTENÇÃO	R\$	-	R\$
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	-	R\$
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$
06.01	OBRAS	R\$	-	R\$
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$
08	LOCAÇÃO	R\$	-	R\$
08.01	LOCAÇÃO	R\$	-	R\$
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$
09	DESPESAS DIVERSAS	R\$	-	R\$
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$	-	R\$
09.01.01	AGUA	R\$	-	R\$
09.01.02	ENERGIA	R\$	-	R\$
09.01.03	TELEFONIA	R\$	-	R\$
09.01.04	GAS	R\$	-	R\$
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	-	R\$
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$	-	R\$
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$	-	R\$
		R\$	43.773,65	R\$ 43.773,65

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B00D-8AF7-D7F7-CBB8> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B00D-8AF7-D7F7-CBB8



Hash do Documento

D4D179C076FC612AA3B55A6477D938D56A5859D282EEBF572488396D465DFF32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

☒ João Ladislau Rosa - ***.818.16*-** em 13/01/2026 12:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 13 2026 12:55:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5896832 Longitude: -46.6354176 Accuracy: 38101.819093145365

IP 200.219.243.150

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

5A17E73F990C7E4F88F5172010B89384DA80B7D65578DBA6B2CD59F5F4461EE9

